

CONTRATO DE LOCAÇÃO

1 – OBJETO

Os materiais para festas e eventos relacionados no ORÇAMENTO/PEDIDO nº _____, parte integrante deste instrumento contratual e doravante denominado apenas ORÇAMENTO.

2 – DAS PARTES CONTRATANTES

2.1. Como LOCADOR, JANINE ANTUNES ME., CNPJ 38.134.600/0001-15, com sede em Tubarão/SC, na Rua Miguel Inácio Faraco, nº 355, Vila Moema, CEP 88.705-050, telefones (48) 99948-9400 e (48) 99990-2649, e-mail juridico@janineantunes.com.br.

2.2. Como LOCATÁRIO, o abaixo nominado e assinado, devidamente qualificado no ORÇAMENTO.

3 – DO PRAZO E VALOR DA LOCAÇÃO

3.1. O prazo da locação e valor do aluguel são os previstos no ORÇAMENTO.

3.2. Salvo previsão em contrário no ORÇAMENTO, 50% do valor do aluguel deve ser pago na aceitação do ORÇAMENTO, a título de sinal e os 50% restantes no dia da entrega/retirada dos bens locados ao LOCADOR.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

4.1. Responsabilizar-se, salvo previsão em sentido diverso no ORÇAMENTO, sobre a retirada e transporte dos bens locados.

4.2. Noticiar ao LOCADOR, no ato do recebimento dos bens locados, sob a existência de quebras ou avarias, sob pena de responder por elas.

4.3. Ao fim do prazo de locação, restituir os bens locados na sede do LOCADOR, salvo estipulação em contrário no ORÇAMENTO, respondendo pelo respectivo transporte.

4.4. Responder pelos danos decorrentes de quebras, avarias ou da não devolução dos bens locados, observados os valores indicados no ORÇAMENTO, autorizando o LOCADOR a contra ele emitir duplicata/boleto bancário ou título de crédito de qualquer natureza, com vencimento a vista, para a respectiva indenização.

5 – DO INADIMPLEMENTO

No caso de inadimplemento, poderá o LOCADOR sacar e/ou emitir, contra o LOCATÁRIO, títulos de crédito de qualquer natureza, com vencimento a vista e com valor correspondente à somatória do débito, sobre o qual incidirá a multa contratual de 2% (dois por cento), acrescido de juros/encargos de permanência diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) até a data do efetivo pagamento.

6 – DA EFICÁCIA DO CONTRATO

As Partes reconhecem e declaram a validade do presente contrato, ainda que assinado e confirmado por e-mail ou aplicativo WhatsApp.

7 – DO FORO

As Partes elegem o foro da Comarca de Tubarão/SC, para dirimir questões resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tubarão/SC, data do ORÇAMENTO.

LOCATÁRIO

LOCADOR

Nome do LOCADOR: _____

TESTEMUNHAS:

Nome:
Identidade (nº e expedidor):

Nome:
Identidade (nº e expedidor):